

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Mai15 NUMERO: 2015NE001198 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07208484/0001-08 - DISK AGUA CHAPECO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA -
ENDERECO : RUI BARBOSA 1451-E CENTRO
MUNICIPIO : 8081 - CHAPECO UF: SC CEP: 89801-041

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CHAPECÓ/SC.
PAE N. 25.600/2015 REQ. CIS. L. 1186

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 084725 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 25600/15
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8081
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 960,00

NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Mai15 NUMERO: 2015NE001198 PROCESSO: 25600/15  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 07208484/0001-08 - DISK AGUA CHAPECO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA -  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	96	VALOR UNITARIO:	10,00
			VALOR DO SEQ. :	960,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS.

PRAZO DE ENTREGA DOS VALES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: ZONAS ELEITORAIS DE CHAPECÓ - 35ª E 94ª, SITUADAS NA RUA PAULO MARQUES, 40-D, SALA 02, EDIFÍCIO LIMA, CENTRO, 89805-010, CHAPECÓ/SC.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 960,00

-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

-----  
SALÉSIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO